

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 14/10/2020

Título da Atividade: Significado do nome de nossa cidade, BATATAIS!

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01)
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos. (EI02EF04)
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc. (EI02EF05)

Resumo

Dando sequência ao tema que iniciamos na data de ontem, terça-feira, realizaremos, hoje, atividade voltada ao significado do nome que recebeu nossa cidade, BATATAIS!

De acordo com o site da prefeitura municipal: “Existem pelo menos quatro versões históricas para o significado do nome Batatais. A versão mais aceita é baseada em relatos da época e está ligada a atividade agrícola dos habitantes naturais da região. Os primeiros bandeirantes teriam encontrado por aqui extensas plantações de batatas roxas.”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Batatas.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança consegue se alimentar sozinha, expressa algum cuidado para com seu corpo, em questão de sujar-se ou não, tem essa preocupação? Ela prefere pegar as batatas com as mãos ou colher? A batata agrada ao paladar da criança, ela sente-se a vontade na hora da alimentação? Ela realiza perguntas sobre a batata, se interessa em saber algo a mais? Relata de alguma forma como foi sua experiência com o legume?

O que fazer durante a atividade?

- 1- Incluir na alimentação da criança a batata;
- 2- O adulto ficará responsável por repassar à criança uma breve introdução do assunto abordado, e em seguida, deverá oferecer à criança, durante sua alimentação, uma refeição que contenha o legume ligado ao nome do município que habitamos.
- 3- Deliciem-se!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

